



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.º 142/94.

A P R O V A D O	
discussão	12
Em	21 / 06 / 94
PRESIDENTE	

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo determine ação fiscalizadora e corretiva, para desobstruir o "passeio público" ao longo da Avenida Geribá, hoje cercada com fios de arame farpado à 20 centímetros do solo o que vem causando acidentes com lesões corporais aos transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JUNHO DE 1.994.

Antonio Carlos Pereira da Cunha
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Como se não bastasse os avanços nas servidões desta praia, com seu afixamento e tomada gananciosa das áreas públicas, chega-se hoje, ao absurdo de cercarem as áreas de calçadas públicas com arame farpado, constituindo um ato criminoso, em total desrespeito ao Código de Postura do Município e atentado à segurança de seus munícipes.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JUNHO DE 1.994.

Antonio Carlos Pereira da Cunha
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador - Autor